



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Vara Federal de Linhares-ES

**TERMO ADITIVO AO EDITAL nº 001/2020 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

O Doutor Gustavo Moulin Ribeiro, Juiz Federal Titular da Vara Federal de Linhares-ES, considerando o que dispõe a Resolução nº. TRF2-RSP-2020/00010, DE 15 DE MARÇO DE 2020, e a Resolução nº. TRF2-RSP-2020/00011, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), RESOLVE:

SUSPENDER, *sine die*, a divulgação do resultado provisório do certame e o prazo para encaminhamento dos recursos das notas.

INFORMAR que o concurso continua em vigor e que são válidos os atos praticados até então.

Linhares/ES, 19 de março de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
**GUSTAVO MOULIN RIBEIRO**  
**JUIZ FEDERAL**



Assinado com senha por GUSTAVO MOULIN RIBEIRO.  
Documento Nº: 2810675.25465316-1032 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2810675.25465316-1032>



JFESMEM202001143A

**SIGA**